



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

**– CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO –  
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

GUANAMBI  
2024

## **CARTA DE SERVIÇO REESCRITA**

### **1. Apresentação:**

A Carta de Serviços da Controladoria Municipal tem como objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados, formas de acesso, compromissos e padrões de qualidade de atendimento público.

### **2. Sobre a Controladoria Municipal:**

A Controladoria do Município é o Órgão Central de Controle Interno, tem por finalidade assistir direta e imediatamente ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno e auditoria.

### **3. Funções:**

**a. Controlador Municipal:** Coordena as atividades da Controladoria do Município, recebe e controla correspondências, registra e distribui processos administrativos, administra e controla bens da Controladoria do Município, administra e atualiza cadastro de servidores, elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, elabora roteiros de verificação, planeja a execução orçamentária.

**b. Departamento de Auditoria:** Verifica nas auditorias o cumprimento de normas e procedimentos em todas as unidades do Município, atua em caráter pericial, acompanha e orienta quanto à adequação dos controles, elabora relatórios, participa da proposição de políticas e diretrizes, assegura que as auditorias estejam de acordo com as normas, informa o Controlador Municipal sobre ocorrências, assessora órgãos na viabilidade de recomendações, procede à auditoria especial, certifica-se do cumprimento de atos normativos, certifica-se da existência de controles dos ativos, apresenta relatórios aos órgãos auditados, acompanha a implementação de medidas, acompanha a divulgação no site da Prefeitura, apoia auditorias externas, coordena o atendimento às diligências do TCM-BA e demais Órgãos externos de fiscalização.

**c. Departamento de Normas e Informações Gerenciais:** Orienta as unidades usuárias do Sistema de Contabilidade e Finanças sobre a aplicação da legislação, normas e procedimentos contábeis, instruções técnicas, propõe normas, rotinas e procedimentos, supervisiona a coleta de informações, define procedimentos para consolidação de informações.

**4. Público-alvo:** Gestores e servidores do Município de Guanambi/BA, e indiretamente, a população em geral por meio da divulgação de informações.

**5. Missão:** Exercer e fomentar o controle das ações de governo, políticas públicas, melhoria dos processos de ações preventivas e corretivas.

**6. Visão:** Ser um órgão de referência, credibilidade em assessorar a gestão, auditoria interna, defesa do patrimônio público, combate à corrupção, estimulando o comportamento ético, engajando a boa conduta e subsidiando os pilares da governança no serviço público.

**7. Valores:** Compromisso com a conduta ética, legalidade, comunicação assertiva, prevenção, prevalência do interesse público, conformidade, transparência, governo aberto e participação ativa do cidadão.

## **8. Serviços Oferecidos:**

A Controladoria do Município oferece diversos serviços aos seus usuários, principalmente aos gestores e servidores do Município de Guanambi/BA. Entre os serviços mais comuns estão:

**a. Orientação sobre normas e procedimentos:** A Controladoria do Município oferece orientação aos gestores e servidores sobre a aplicação de normas e procedimentos relacionados ao controle interno, à gestão pública e à contabilidade.

**b. Controle das ações de governo:** A Controladoria do Município realiza auditorias e outros trabalhos de controle interno para verificar o cumprimento das leis, normas e regulamentos pelo Município.

**c. Elaboração de relatórios e pareceres:** A Controladoria do Município elabora relatórios e pareceres sobre diversos temas relacionados ao controle interno, à gestão pública e à contabilidade.

**d. Divulgação de informações:** A Controladoria do Município divulga informações sobre suas atividades e sobre o controle interno no Município por meio de seu site, redes sociais e outros canais de comunicação.

**9. Apoio ao controle externo:** A Controladoria do Município apioia o controle externo no desempenho de: I. Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas dos Municípios, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal de Contas dos Municípios os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em Resolução da Corte; II. Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; III. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências que ensejem tal providência.

## **10. Acesso aos Serviços:**

A maioria dos serviços da Controladoria do Município é direcionada aos gestores e servidores.